

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - (Em milhares de reais)

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acrescidas das notas explicativas

e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No exercício, a Instituição apresentou um lucro líquido de R\$ 26.242, sendo que em 31 de dezembro de 2023 apresentou lucro líquido de R\$ 29.642. **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria é único para o

Conglomerado JP Morgan, sendo composto na data deste relatório por cinco membros. São Paulo, 27 de março de 2025.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Dezembro		Passivo	Nota	Dezembro	
		2024	2023			2024	2023
Circulante		469.330	644.396	Circulante		415.797	185.879
Caixa e equivalentes de caixa	4	159.605	148.124	Depósitos e demais instrumentos financeiros		395.758	165.295
Disponibilidades		7.106	7.051	Depósitos	10	87.077	42.581
Aplicações interfinanceiras de liquidez		152.499	141.073	Instrumentos financeiros derivativos	6	255.456	122.714
Instrumentos financeiros		309.698	496.246	Carteira de câmbio	7	53.225	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	-	372.327	Obrigações fiscais correntes	9a	18.531	19.000
Instrumentos financeiros derivativos	6	256.453	123.919	Outros passivos		1.508	1.584
Carteira de câmbio	7	53.245	-	Não circulante		55.794	76.671
Outros ativos	8	27	26	Instrumentos financeiros		18.984	44.448
Não circulante		530.333	119.984	Instrumentos financeiros derivativos	6	18.984	44.448
Realizável a longo prazo		530.295	119.946	Obrigações fiscais diferidas	9b	9.821	9.036
Instrumentos financeiros		451.496	44.907	Provisões para passivos contingentes e obrigações legais	11	26.989	23.187
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	432.327	-	Patrimônio líquido	12	528.072	501.830
Instrumentos financeiros derivativos	6	19.169	44.907	Capital social		350.000	350.000
Ativos fiscais correntes		702	687	Reservas de capital		18.617	18.617
Ativos fiscais diferidos	9b	12.523	10.945	Reservas de lucros		159.455	133.213
Outros ativos	8	65.574	63.407	Total do passivo e patrimônio líquido		999.663	764.380
Investimentos		38	38				
Total do ativo		999.663	764.380				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Subvenções para investimento	Legal	Estatutária	Total		
Em 31 de dezembro de 2022		258.218	18.617	20.512	174.841	-	472.188
Aumento de Capital	12	91.782	-	-	(91.782)	-	-
Lucro líquido do período		-	-	-	-	29.642	29.642
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	1.481	-	(1.481)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	28.161	(28.161)	-
Em 31 de dezembro de 2023		350.000	18.617	21.993	111.220	-	501.830
Lucro líquido do período		-	-	-	-	26.242	26.242
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	1.311	-	(1.311)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	24.931	(24.931)	-
Em 31 de dezembro de 2024		350.000	18.617	23.304	136.151	-	528.072
Em 30 de junho de 2024		350.000	18.617	22.683	111.220	13.125	515.645
Lucro líquido do período		-	-	-	-	12.427	12.427
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	621	-	(621)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	24.931	(24.931)	-
Em 31 de dezembro de 2024		350.000	18.617	23.304	136.151	-	528.072

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), constituída como estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira e com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP. A Instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank, National Association (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), e está autorizada a operar com as carteiras comercial e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association foram aprovadas por sua Diretoria em 27 de março de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis
(a) Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 4.818 do CMN, e a Resolução nº 2 do BACEN, estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jpmorgan.com.br/pr/disclosures>).

(b) Novas normas emitidas com vigência futura - A Resolução CMN nº 4.966 e a Resolução BCB nº 352, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa; a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; a designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e a evidencição de informações de instrumentos financeiros. Conforme o Art. 78 da referida Resolução, é necessária a divulgação dos impactos estimados da implementação sobre o resultado e a posição financeira da Instituição nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024. Estes impactos, advindos principalmente da mensuração de instrumentos financeiros, líquidos dos efeitos fiscais são inferiores a 1% do patrimônio líquido da Instituição.

3. Principais práticas contábeis
(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.
(b) Instrumentos financeiros derivativos - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de swaps e de outros derivativos estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge accounting, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado das operações de swaps e de outros derivativos são utilizados como base os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.
(d) Passivos circulante e não circulante - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.
(e) Passivos contingentes e obrigações legais - A Instrução Normativa BCB nº 319 revogou a Carta-Circular nº 3.429, que requeria o provisionamento de todas as obrigações legais, independentemente da probabilidade de perda. Em janeiro de 2023, com a Instrução Normativa BCB nº 319, houve a convergência ao CPC 25 – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, regulado pelo Banco Central por meio da Resolução nº 3.823 do CMN. Os passivos contingentes e obrigações legais decorrem de processos judiciais, legais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, podendo ser ações de natureza tributária, trabalhistas, cíveis e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Os processos cujos riscos de perda jurídica sejam classificados como possíveis são divulgados em nota explicativa, porém, conforme norma vigente, não é requerido provisionamento. Os processos classificados como remotos não requerem provisionamento nem divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.
(f) Imposto de renda e contribuição social - A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 15% sobre a integralidade da base mais 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%. Ativo e passivo fiscais diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como sobre ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados contabilmente para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando as perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2024: (i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre prejuízo fiscal e ajustes temporários a serem realizados; e (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 20% sobre ajustes temporários.

(g) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento em até 3 meses.
4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de vencimento em até 3 meses:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Disponibilidades	7.106	7.051
Aplicações em operações compromissadas – posição bancada	152.499	141.073
Total	159.605	148.124

5. Aplicações em depósitos interfinanceiros: São representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros com vencimento superior a 1 ano em 2024 (2023 – vencimento entre 3 e 12 meses):

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Aplicações em depósitos interfinanceiros	432.327	372.327
Total	432.327	372.327

Em 2024 foi apurado um resultado de remuneração no valor de R\$ 41.862 (dezembro de 2023 – R\$ 42.988).

6. Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam

compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

a. Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal Dezembro de 2024	Valor nominal Dezembro de 2023
Operações de swap	51.281	(51.281)	205.835	1.303.570
Moedas	51.281	(51.281)	205.835	1.303.570
Outros derivativos	224.341	(223.159)	6.492.453	5.150.517
Moedas	224.341	(223.159)	6.492.453	5.150.517

b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos/Perdas não realizados	Valor de mercado Dezembro de 2024	Valor de mercado Dezembro de 2023
Ativo	253.410	22.212	275.622	168.826
Operações de swap	51.633	(352)	51.281	76.038
Outros derivativos	201.777	22.564	224.341	92.788
Passivo	(252.863)	(21.577)	(274.440)	167.162
Operações de swap	(51.633)	352	(51.281)	76.038
Outros derivativos	(201.230)	(21.929)	(223.159)	91.124

c. Composição do valor nominal por vencimento

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total Dezembro de 2024	Total Dezembro de 2023
Operações de swap	-	205.835	-	205.835	1.303.570
Outros derivativos	2.800.718	3.222.994	468.741	6.492.453	5.150.517

d. Valor nominal por local de negociação

	Balcão	Total Dezembro de 2024	Total Dezembro de 2023
Operações de swap	205.835	205.835	1.303.570
Outros derivativos	6.492.453	6.492.453	5.150.517

e. Valor nominal por contraparte

	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Total Dezembro de 2024	Total Dezembro de 2023
Operações de swap	102.918	102.918	205.835	1.303.570
Outros derivativos	3.245.902	3.246.551	6.492.453	5.150.517

f. Resultado por produto

	Receita	Despesa	Resultado líquido Dezembro de 2024	Resultado líquido Dezembro de 2023
Operações de swap	1.750.636	(1.750.636)	-	-
Outros derivativos	409.583	(408.251)	1.332	3.603

7. Carteira de câmbio: As operações de câmbio em aberto da Instituição estão demonstradas conforme abaixo:

Ativo	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Câmbio comprado a liquidar	30.922	-
Direitos sobre vendas de câmbio	22.323	-
Total	53.245	-

Passivo	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Câmbio vendido a liquidar	22.260	-
Obrigações por compra de câmbio	30.965	-
Total	53.225	-

8. Outros ativos: Estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia, relacionados a obrigações fiscais no valor de R\$ 65.574 (dezembro de 2023 – R\$ 63.407).

9. Imposto de renda e contribuição social:

a) Obrigações fiscais correntes - Correspondem, principalmente, a provisão para impostos e contribuições sobre o lucro no valor de R\$ 18.269 (dezembro de 2023 – R\$ 18.795).

b) Ativos e obrigações fiscais diferidos - A natureza e a origem do imposto de renda e a contribuição social diferidos são demonstrados como segue:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Diferenças temporárias		
Contingências	11.908	10.323
Provisão para honorários advocatícios	607	610
Outras	8	12
Créditos tributários – ativo	12.523	10.945
Obrigações fiscais diferidas – passivo	9.821	9.036

Em 2024 foi constituído crédito tributário sobre diferenças temporárias no valor de R\$ 1.620 (dezembro de 2023 – R\$ 623) tendo sido realizado R\$ 42 (dezembro de 2023 – R\$ 178). Em 2024 foi constituído passivo fiscal diferido no valor de R\$ 940 (dezembro de 2023 – R\$ 1.013) tendo sido realizado R\$ 155. A provisão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 12.523 (dezembro de 2023 – R\$ 10.945) é estimada conforme abaixo:

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
0%	3%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	25%

Com base na Resolução nº 4.818 do CMN e na Resolução nº 2 do BACEN, para fins de balanço os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas devem ser apresentados integralmente no longo prazo. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 4.426 (dezembro de 2023 – R\$ 5.194). A Instituição possui créditos tributários sobre prejuízo fiscal não ativados em função da ausência de expectativa de realização de tais créditos, no montante de R\$ 1.419 (dezembro de 2023 – R\$ 1.419).

c) Resultado de imposto de renda e contribuição social - O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado antes do IRPJ e CSLL	48.133	53.851
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(21.660)	(24.233)
Outros	(231)	24
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(231)	24
Resultado de IRPJ e CSLL no período	(21.891)	(24.209)

10. Depósitos

	Até 3 meses	Total em Dezembro de 2024	Total em Dezembro de 2023
Depósitos a prazo	87.077	87.077	42.581
Total	87.077	87.077	42.581

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Julho-Dezembro 2024	Janeiro-Dezembro 2024	Janeiro-Dezembro 2023
Receitas de intermediação financeira		27.942	56.549	71.282
Resultado de aplicações interfinanceiras		27.216	55.217	67.679
Resultado com instrumentos financeiros				

...continuação

J.P.Morgan

JPMorgan Chase Bank, National Association

C.N.P.J. nº 46.518.205/0001-64

REPRESENTANTES LEGAIS NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Azarias de Castro Feitosa Junior	Eduardo Pera Silva	Jorge Constantino Bernardes dos Santos
Daniel Costa Barreto	Eliza Harumi Ogawa	Mariana Plass Rizzo
Decio Ramos Porchat de Assis	Flávia Rocha Lima de Almeida Prado	Paulo Coimbra de Souza

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

JP Morgan Chase Bank, National Association

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da JP Morgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025

 PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 28/03/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/28/JPMORGANCHASEBANK1581621228032025.pdf>
Hash: 17431198811832163b45be447eb5497a8b3d62bdd0